



DP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO – 26/06/2025
PROCESSO Nº 5110566-79.2024.8.13.0024

AM

Aos 26 de junho 2025, 13h30, em razão do processo de Recuperação

GG

Judicial nº 5110566-79.2024.8.13.0024/MG (PJE/MG), em que são Recuperandas as empresas: **COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS** (22.677.520/0001-76),

RS

COTEMINAS S.A. (07.663.140/0001-99), **OXFORD COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (06.316.597/0001-64), **EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO RETIDO E**

△

PARTICIPAÇÕES S.A. – ENCORPAR (01.971.614/0001-83), **ENCORPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (17.721.008/0001-40), **COMPANHIA**

BG

TECIDOS SANTANENSE (21.255.567/0001-89), **SANTANENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (17.749.864/0001-03), **AMMO VAREJO**

JV

S.A. (03.494.776/0001-01), **FAZENDA DO CANTAGALO LTDA.** (18.892.091/0001-82),

SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES 2 S.A. (07.718.269/0001-57), doravante “**RECUPERANDAS**” ou “**GRUPO COTEMINAS**”, por ordem do Dr. Murilo Silvio de

PR

Abreu, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme edital de convocação constante no ID nº 10445429410 do

JB

processo supracitado, compareceram e se reuniram, de forma virtual, à Assembleia Geral de Credores, em **2ª CONVOCAÇÃO**, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada às 13h37min, que integra a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida pelo Dr. Dídimio Inocência De Paula, inscrito na OAB/MG 26.226, bem como pelo Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR nº 38.515, sócios dos escritórios Inocência De Paula Sociedade De Advogados e Credibilità Administracões Judiciais, nomeadas conforme decisão de ID nº 10271713017 dos autos desta Recuperação Judicial. Foi informado que a Presidência da Assembleia será exercida pelos dois Administradores Judiciais nomeados, tendo como porta-voz da presidência o Dr. Dídimio Inocência de Paula, visando a melhor organizar os trabalhos.

Iniciado o ato, a Presidência da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* [youtube.com](https://www.youtube.com), por meio do *link* [youtube.com](https://www.youtube.com).



DP

Inicialmente, a presidência noticiou que a relação de credores foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação.

AM

GG

Para fins de esclarecimento aos credores e interessados, a Presidência informou que o edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 07/05/2025 e no site da Administração Judicial. Os procedimentos para realização do conclave foram homologados pelo Magistrado por meio da decisão de ID 10440323442.

RS

△

Salientou ainda, a Presidência, que o quórum de votação será aquele constante na lista de credores do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, constante no ID nº 10382331791, considerando as sentenças proferidas nas impugnações e habilitações de crédito e eventuais decisões liminares, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

BG

JV

Registrou que, a teor do parágrafo único do art. 38 da LRF, os créditos em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional pelo PTax - Venda do Banco Central do Brasil, do dia 25/06/2025, qual seja, R\$ 5,5427 (dólar) e R\$ 6,4406 (euro).

PR

JR

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, a Presidência convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o credor Pedro Abder Nunes Raim Ramos (OAB/MG 215.993). Não houve objeção.

A Presidência realizou a leitura do art. 43 da Lei nº 11.101/2005 (LREF) e solicitou que caso haja alguém que se enquadre nessa situação, se identifique para as anotações correspondentes. Não houve qualquer manifestação neste sentido.

A Presidência da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, a Presidência informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de

DP concessão de fala à Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto,

AM aqueles que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail contato@rjcoteminas.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

RS Considerando a norma prevista no § 2º, do art. 37, da Lei 11.101/05, que prevê a dispensa de quórum mínimo para instalação da assembleia em segunda convocação, a Presidência declarou instalada a presente Assembleia Geral de Credores.

BC A pedido da Presidência, o Secretário realizou a leitura da ordem do dia do edital de convocação dos credores, constante ao ID 10467068083.

JV A Presidência da Assembleia passou a palavra ao Dr. Gilberto Gornati, OAB/SP nº 296.778, advogado das Recuperandas, que apresentou esclarecimentos sobre o aditivo ao PRJ protocolado nos autos no dia 12/06/2025, ao ID nº 10471435666, e salientou que, devido à grande complexidade de suas cláusulas será necessário levar ao plenário o pedido de suspensão da AGC até o dia 07/08/2025. Foi solicitado pela Presidência que o advogado insira sua fala no chat da AGC. O Dr.

PR **JB** Gilberto informou que irá encaminhar a apresentação do PRJ para o email indicado pela Presidência.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Pedro Abder Nunes Raim Ramos, OAB/MG 215.993, que registrou a existência de modificações significativas, que prejudicam os credores ausentes, salientou que as alterações foram prejudiciais aos credores. A Presidência solicitou que procurador insira sua fala no chat da AGC considerando que esta é lavrada de forma sumária.

A Presidência concedeu a palavra à Dra. Maria Eduarda Barros Reis, OAB/SP 449.252, que fez ponderações sobre o plano de recuperação judicial apresentado e sobre sua percepção de que o PRJ é desfavorável. Foi solicitado à procuradora que insira sua fala no chat.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Daniel Lucca, procurador da Centrais Elétricas Brasileiras SA, que solicitou esclarecimentos quanto à quantidade de imóveis que serão colocados à venda e sobre o pagamento de credores



DP extraconcursais. Foi solicitado que o procurador insira sua fala no chat para o devido registro.

AM Após, foi dada a palavra à Dra. Lilian Rose Perez, representante do credor Indorama Ventures Fibras Brasil Ltda., que indagou sobre o valor de avaliação do grupo de imóveis que serão colocados à venda. Foi solicitado que a procuradora insira sua fala no chat para o devido registro.

RS Posteriormente, foi aberta a palavra da Dra. Ronicleide Fernandes dos Santos, que externou seu entendimento de que o PRJ é muito desfavorável aos credores e salientou sua preocupação quanto ao encerramento antecipado da RJ, prevista no plano de recuperação. Foi solicitado que a procuradora insira sua fala no chat para o devido registro.

BG Em seguida, foi concedida a palavra à Dra. Flávia Marfizia Bezerra Santos, que solicitou ao Dr. Gilberto o e-mail para solicitar o arquivo contendo a apresentação do PRJ. Foi solicitado que a procuradora insira sua fala no chat para o devido registro.

PR Posteriormente, a Dra. Luisa Lara Oliveira Moreira, com a palavra, consignou que o PRJ apresentado não possui informações qualitativas e quantitativas acerca da constituição do fundo, além de reiterar os termos já expostos pelos demais colegas. Foi solicitado que a procuradora insira sua fala no chat para o devido registro.

Na sequência, foi aberta a palavra ao Dr. Osmar Packer, que informou aderir à fala do Dr. Pedro Abder. Foi solicitado que o procurador insira sua fala no chat para o devido registro.

Ato seguinte, foi concedida a palavra à Dra. Gabriela Harnes de Aquino Veloso, que informou ser necessária a suspensão da AGC, considerando a necessidade de melhor entendimento sobre as cláusulas do PRJ, especialmente quanto à venda de imóveis. Foi solicitado que o procurador insira sua fala no chat para o devido registro.

Após, a palavra foi retornada ao Dr. Gilberto Gornati, que prestou esclarecimentos aos credores e refutou a alegação de nulidade do PRJ. Foi solicitado que o procurador insira sua fala no chat para o devido registro.



DP

Em seguida, a Presidência destacou que o § 9º do art. 56, recentemente incluído na Lei 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 dias. Como a presente AGC fora instalada na data de 26/06/2025, o prazo de 90 dias se encerrará em 25/09/2025. Em seguida, questionou a plataforma sobre a disponibilidade de realização da AGC na data sugerida, tendo sido respondido positivamente.

AM

GG

RS

↙

BG

Após, a Presidência convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assembledx, a proposta de suspensão da AGC até o dia 07/08/2025, ocasião em que os trabalhos serão retomados, com credenciamento de 10h30min às 13h29min e início da assembleia às 13h30min. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via e-mail ou chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

JF

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte quórum de votação:

PR

JB

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	SIM	NÃO
R\$ 973.150.146,09	R\$ 951.333.430,06	R\$ 21.816.716,03
	97,76%	2,24%

Dito isso, a Presidência proclamou que a pretensão das Recuperandas foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia Geral de Credores até o dia 07/08/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 10h30min às 13h29min e início da assembleia às 13h30min.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Breno Mussolin Nogueira, que solicitou que as Recuperandas se comprometam a apresentar o modificativo do PRJ com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização da AGC em continuação. Com a palavra, o Dr. Gilberto Gornati assumiu o compromisso de juntar as alterações ao PRJ no prazo requerido e salientou que outras modificações podem ser feitas na própria AGC em continuação.



DP

A Presidência esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que

AM

eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 24 horas de

GG

antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”. Destacou que serão

RS

admitidos a participar do ato aqueles presentes à essa assembleia, por se tratar de continuidade.

△

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pelo secretário.

O Dr. Daniel Lucca solicitou a palavra e solicitou que constasse na ata a íntegra

BG

de sua fala. A Presidência informou que a ata é lavrada de forma sumária e que o registro integral das falas deve ser feito por meio do chat, cabendo ao próprio

JV

procurador consignar o registro no chat.

Não houve objeção por parte dos demais presentes.

Em seguida, a Presidência encerrou a assembleia às 15h18min, informando

PR

que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.rjcoteminas.com.br), na plataforma

Assemblex, e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

JB

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dídimo P

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

DÍDIMO INOCÊNCIA DE PAULA

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

[Assinatura]

26

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

OAB/PR 38.51



Assinado eletronicamente

RECUPERANDAS (GRUPO COTEMINAS)

GILBERTO GORNATTI - OAB/SP 296.778

SECRETÁRIO

PEDRO ABDER NUNES RAIM RAMOS

OAB/MG 215.993

Assinaturas dos credores

Classe I

RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS

OAB/PB 26.231

ELAINE CRYSTINE MAGNO DINIZ

RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS - OAB/PB 26.231

Classe II

BANCO DO BRASIL S.A.

LUCIMARA FASOLIN SAITO - CPF 302.412.368-78

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

JOAO VICTOR CARVALHO DE BARROS - OAB/SP 368.340

DP

AM

GG

RS

✓

BG

JF

PR

JB



DP

Classe III

AM

BANCO DO BRASIL S.A.

LUCIMARA FASOLIN SAITO - CPF 302.412.368-78 BANCO

GG

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL

BEATRIZ MAGALHÃES GALINDO - OAB/RJ 160.419

RS

Classe IV

BG

EXPRESS LIONS TRANSPORTES LTDA

JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PR 16.549

JF

PR

LIONS EXPRESS LTDA

JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PR 16.549

JB

Página de assinaturas



Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário



José Filho
049.444.714-16
Signatário

Assinado eletronicamente

Gilberto Gornati
337.678.678-00
Signatário



Ronicleide Santos
826.781.974-68
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Lucimara Saito
302.412.368-78
Signatário



Beatriz Galindo
106.554.237-29
Signatário



Pedro Ramos
097.503.456-14
Signatário



João Barros



369.038.878-30
Signatário

HISTÓRICO

- 26 jun 2025**
15:25:18  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 26 jun 2025**
15:26:10  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Ouro Preto - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:26:17  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Ouro Preto - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:25:53  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 177.92.37.220 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 26 jun 2025**
15:25:56  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (Email: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 177.92.37.220 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 26 jun 2025**
15:25:52  **Gilberto Gornati** (Email: gilberto.gornati@twk.com.br, CPF: 337.678.678-00) visualizou este documento por meio do IP 200.225.200.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 jun 2025**
15:26:07  **Gilberto Gornati** (Email: gilberto.gornati@twk.com.br, CPF: 337.678.678-00) assinou este documento por meio do IP 200.225.200.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 jun 2025**
15:25:38  **Ronicleide Fernandes dos Santos** (Email: ronicleidediniz1@gmail.com, CPF: 826.781.974-68) visualizou este documento por meio do IP 187.64.10.84 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 26 jun 2025**
15:26:07  **Ronicleide Fernandes dos Santos** (Email: ronicleidediniz1@gmail.com, CPF: 826.781.974-68) assinou este documento por meio do IP 187.64.10.84 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 26 jun 2025**
15:26:07  **Lucimara Fasolin Saito** (Email: lucimarasaito@gmail.com, CPF: 302.412.368-78) visualizou este documento por meio do IP 187.89.28.244 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 jun 2025**
15:26:28  **Lucimara Fasolin Saito** (Email: lucimarasaito@gmail.com, CPF: 302.412.368-78) assinou este documento por meio do IP 187.89.28.244 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 jun 2025**
15:25:52  **Beatriz Magalhães Galindo** (Email: bga@gnadvogados.com.br, CPF: 106.554.237-29) visualizou este documento por meio do IP 179.191.95.156 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 jun 2025**
15:26:42  **Beatriz Magalhães Galindo** (Email: bga@gnadvogados.com.br, CPF: 106.554.237-29) assinou este documento por meio do IP 179.191.95.156 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 jun 2025**
15:25:57  **José Pires Rodrigues Filho** (Email: pires@gcpadvogados.com.br, CPF: 049.444.714-16) visualizou este documento por meio do IP 186.235.53.1 localizado em Cabedelo - Paraíba - Brazil
- 26 jun 2025**
15:26:01  **José Pires Rodrigues Filho** (Email: pires@gcpadvogados.com.br, CPF: 049.444.714-16) assinou este documento por meio do IP 186.235.53.1 localizado em Cabedelo - Paraíba - Brazil
- 26 jun 2025**
15:25:35  **Pedro Abder Nunes Raim Ramos** (Email: pedroabder97@gmail.com, CPF: 097.503.456-14) visualizou este documento por meio do IP 179.162.21.159 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil



- 26 jun 2025**
15:27:08  **Pedro Abder Nunes Raim Ramos** (Email: pedroabder97@gmail.com, CPF: 097.503.456-14) assinou este documento por meio do IP 179.162.21.159 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil
- 26 jun 2025**
15:29:10  **João Victor Carvalho de Barros** (Email: joao@fva.adv.br, CPF: 369.038.878-30) visualizou este documento por meio do IP 189.120.76.228 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 26 jun 2025**
15:29:54  **João Victor Carvalho de Barros** (Email: joao@fva.adv.br, CPF: 369.038.878-30) assinou este documento por meio do IP 189.120.76.228 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

